

PORTARIA Nº 126/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria Nº 057/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial em 01/06/2020, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em relação ao servidor nominado no anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 28 de julho de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO I DA PORTARIA Nº 126/2021 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
EDMILSON JOÃO DE ARRUDA	126957	10,0

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 788ece98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar